

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 104/21

AF Nº: 141

EMPENHO: 0757

PEDIDO Nº: 15786

DATA DO PROCESSO: 10/11/2021

DATA DA AF: 17/11/2021

CGO Nº: 210245

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: SOMPO SEGUROS S.A NOME DE FANTASIA: SOMPO ENDEREÇO: Rua Cubatão, Nº 320 - 12º Andar CEP: 01048-000 - Vila Mariana - São Paulo - SP CNPJ: 61.383.493/0001-80 CÓDIGO FORNECEDOR: 5931	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Flamarion E-MAIL: planger@plangerseguros.com.br FONE: (31) 3271 - 0462	

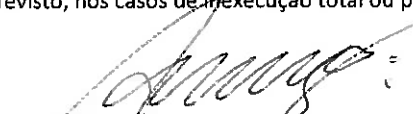
Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00056	1	Serviço	Renovação de seguro pelo prazo de 12 meses, para a Estação Diamante, situada na Av. João Rolla Filho, nº 50 - Diamante compreendendo as seguintes características e indenizações: Incêndio, raio e explosões das edificações - R\$ 1.000.000,00. Impactos de veículos terrestres e queda de aeronave - R\$ 50.000,00. Danos elétricos - R\$ 50.000,00. Roubo e furto de bens - R\$ 10.000,00. Responsabilidade civil geral - operações - R\$ 100.000,00. Vendaval, ciclone, tornados e granizo - R\$ 50.000,00. Tumultos, Greves, lock-outs - R\$ 20.000,00.	1.218,37	1.218,37
TOTAL R\$				1.218,37	1.218,37

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 7 DIAS NO BOLETO

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante pagamento em boleto com prazo de 7 DIAS. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL SEGURADO: Estação Diamante, situada na Av. João Rolla Filho, nº 50 - Diamante. Contato BHTRANS: Carlos Max. Tel (31) 3277 - 7581.
- 3) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16
- 4) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (104/21) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.003/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



André Luís Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações